



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

EDITAL CONSOLIDADO

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, na modalidade a distância, listados a seguir, de acordo com a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie, através da realização de: (1) Prova de Redação na modalidade *on-line*; e (2) Aproveitamento de notas de Redação dos Vestibulares da UCS (de 2018 a 2023) e Aproveitamento de notas de Redação do ENEM (de 2017 a 2022).

1 Inscrições

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas, a partir de 13 de dezembro de 2022 até 23h59min (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2023: (1) no endereço eletrônico ead.ucs.br, ou (2) nos *Campi* da UCS onde o curso é ofertado, ou (3) nos pontos de inscrição promocionais indicados pela UCS.

1.2 Para a realização da **Prova de Redação na modalidade *on-line***, o candidato deverá inscrever-se no [site ead.ucs.br](http://ead.ucs.br), preencher a ficha de inscrição e aguardar o *link* para a realização da prova.

1.3 Para ingressar à plataforma digital, a fim de realizar a Prova de Redação, na modalidade *on-line*, serão necessários: (1) o login de acesso do candidato ao ambiente Avalia; e (2) a senha de acesso ao ambiente Avalia, ambos enviados pela UCS para o e-mail do candidato.

1.4 O candidato que escolher a modalidade **“Aproveitamento de nota da Redação do ENEM”** deverá, obrigatoriamente, inscrever-se em até **dois dias antes** da data de divulgação dos resultados.

1.5 A inscrição nos processos seletivos não tem custo para os candidatos.

1.6 O candidato, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá aguardar o e-mail com as orientações para a realização da prova.

1.7 A inscrição no Processo Seletivo está vinculada ao número do CPF fornecido pelo candidato.

1.8 O candidato que preferir ser identificado com o “nome social” deverá manifestar esse desejo, enviando para o e-mail ead@ucs.br os seguintes documentos: (a) Cópia do RG; (b) Nome que deseja ser identificado.

1.9 As informações prestadas pelo candidato, no Formulário Eletrônico de Inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

1.10 O candidato poderá ter sua inscrição, neste Processo, ou sua matrícula na Universidade cancelada, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

1.11 É expressamente proibido ao candidato **efetuar mais de uma inscrição** no Concurso. Caso isso ocorra, será validada a **última inscrição** registrada.

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

1.12 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 Cursos ofertados no Processo Seletivo, grau, modalidade, vagas e condição legal

Código	Curso	Grau	Modalidade	Vagas	Condição Legal (1)
923	Administração	Bacharelado	EaD	500	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 92, de 19-10-2017.
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 105, de 3-10-2018.
924	Ciências Contábeis	Bacharelado	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 93, de 19-10-2017.
941	Construção de Edifícios	Tecnologia	EaD	200	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 26, de 25-9-2019.
938	Educação Física	Licenciatura	EaD	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 28, de 25-9-2019.
942	Educação Física	Bacharelado	EaD	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 28, de 25-9-2019.
937	Engenharia Ambiental	Bacharelado	EaD	200	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 22, de 25-9-2019.
939	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	EaD	200	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 23, de 25-9-2019.
935	Engenharia de Materiais	Bacharelado	EaD	200	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 24, de 25-9-2019.
940	Engenharia de Produção	Bacharelado	EaD	200	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 25, de 25-9-2019.
943	Estética e Cosmética – SPAS e Terapias Complementares	Tecnologia	EaD	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 27, de 25-9-2019.
944	Estética e Cosmética – Visagismo e Terapêutica Capilar	Tecnologia	EaD	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 27, de 25-9-2019.
945	Geografia	Licenciatura	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 13, de 25-6-2020.
904	Gestão Comercial	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 674, de 12-12-13. D.O.U. de 17-12-13, p. 20.
925	Gestão da Produção Industrial	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 106, de 03-10-2018.
900	Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 409, de 23-7-2014. D.O.U. de 24-7-2014, p. 391.
926	Gestão do Agronegócio	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 107, de 3-10-2018.
906	Gestão Financeira	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 225, de 10-4-2014. D.O.U. de 11-4-2014, p.37.
928	Gestão Pública	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 108, de 3-10-2018.
929	Letras	Licenciatura	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 109, de 3-10-2018.
927	Logística	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 674, de 12-12-2013. D.O.U. de 17-12-2013, p. 20.
901	Marketing	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 274, de 3-4-2017. D.O.U. de 4-4-2017, p. 154.
930	Pedagogia	Licenciatura	EaD	250	RRD – Portaria MEC n.º 913, de 27-12-2018. D.O.U. de 28-12-2018, p. 134.
934	Processos Gerenciais	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 274, de 3-4-2017. D.O.U. de 4-4-2017, p.154.
933	Redes de Computadores	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 110, de 3-10-2018.
931	Serviço Social	Bacharelado	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 111, de 3-10-2018.

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.uces.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

2.1 Cursos oferecidos em cada Unidade

CAMPUS-SEDE	
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
941	Construção de Edifícios
937	Engenharia Ambiental
939	Engenharia de Alimentos
935	Engenharia de Materiais
940	Engenharia de Produção
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA	
Endereço: Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800 – CEP: 95200-000 – Vacaria/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
941	Construção de Edifícios
938	Educação Física – Licenciatura
942	Educação Física – Bacharelado
940	Engenharia de Produção
944	Estética e Cosmética – Visagismo e Terapêutica Capilar
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.uces.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA	
Endereço: Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800 – CEP: 95200-000 – Vacaria/RS	
Código	Curso
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES	
Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 – CEP: 95705-266 – Bento Gonçalves/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
937	Engenharia Ambiental
943	Estética e Cosmética – SPAS e Terapias Complementares
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA	
Endereço: Rua Rodolfo Schlieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
938	Educação Física – Licenciatura
942	Educação Física – Bacharelado
937	Engenharia Ambiental
943	Estética e Cosmética – SPAS e Terapias Complementares
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.uces.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA	
Endereço: Rua Rodolfo Schillieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela/RS	
Código	Curso
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Endereço: RS 122 – S/Nº - Km 10 – CEP: 95760-000 – São Sebastião do Caí/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA (2)	
Endereço: Rodovia dos Romeiros, 567 – CEP: 95180-000 – Farroupilha/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
941	Construção de Edifícios
944	Estética e Cosmética – Visagismo e Terapêutica Capilar
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.uces.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA	
Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
940	Engenharia de Produção
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ	
Endereço: Rua do Poente, nº 633 – Centro – CEP: 99200-000 – Guaporé/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TORRES	
Endereço: Rua José Bonifácio, 793 – Centro – CEP: 95560-000 – Torres/RS	
Código	Curso
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.uces.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

938	Educação Física – Licenciatura
942	Educação Física – Bacharelado
944	Estética e Cosmética – Visagismo e Terapêutica Capilar
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

(1) Condição Legal – Ato Oficial: Autorizado (A); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

(2) As aulas presenciais dos cursos do *Campus* de Farroupilha acontecerão no *Campus-Sede*, em Caxias do Sul, ou no *Campus 8* (Endereço: Avenida Frederico Segala, 3099 – Bairro Samuara (RS 122 – Km 69) – CEP: 95010-550 – Caxias do Sul – RS). As provas presenciais acontecerão no *Campus* de Farroupilha.

3 Modalidades do Processo Seletivo

3.1 Prova de Redação na modalidade *on-line*, através do *link* disponibilizado após preenchimento da ficha de inscrição.

3.2 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS, de 2018 a 2023 (nos termos do item 4.2.2 do presente Edital) e Aproveitamento da nota de Redação do ENEM, de 2017 a 2022, nos termos do item 4.2.3 do presente Edital.

3.3 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Normas Ortográficas, conforme Decreto nº. 6.583/08 e alterações.

3.4 O candidato que aproveitar a nota da Redação da UCS ou a nota de Redação do ENEM NÃO PRECISARÁ REALIZAR A PROVA DE REDAÇÃO NA MODALIDADE *ON-LINE*.

3.5 Medidas de segurança da Prova de Redação, na modalidade *on-line*

3.5.1 O ingresso ao ambiente digital deverá ser feito pelo *link* encaminhado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição, cuja validade é de 48 horas. A Prova de Redação, na modalidade *on-line*, terá a duração máxima de duas (2) horas, sendo que a finalização e envio do texto produzido deverão ser feitos dentro dessas duas (2) horas.

3.5.2 Objetivando a lisura do Processo Seletivo, na modalidade *on-line*, durante e após a realização da Prova, não será permitido ao candidato:

3.5.2.1 Compartilhar o *link* recebido com outras pessoas.

3.5.2.2 Consultar *sites* ou qualquer material de apoio, físico e digital.

3.5.2.3 Aceitar ajuda de terceiros.

3.5.2.4 Copiar partes de texto sem referência (isso é plágio, de acordo com o artigo 184 do Código Penal – Decreto-lei 2.848/40).

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.uces.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

3.5.2.5 Copiar a Prova e repassá-la a outros.

3.5.2.6 Extrapolar o tempo máximo determinado para a realização da Prova, ou seja, duas (2) horas.

3.5.2.7 Reingressar na plataforma, mesmo que tenha havido problemas de conexão ou queda de energia no local onde está realizando a Prova, depois de expirado o prazo de duas (2) horas de realização da Redação.

3.5.2.7.1 Casos de queda de conexão ou de energia permitirão ao candidato fazer nova Prova de Redação na modalidade *on-line*, desde que não tenha ultrapassado o tempo de realização da prova previsto no item 3.5.1. Nesse caso, serão aplicadas as mesmas regras.

4 Normas de ingresso

4.1 Classificação no Processo Seletivo.

4.1.1 A classificação dos candidatos aprovados levará em consideração: (1) nota igual ou superior a 1 (um); (2) total de vagas disponíveis; (3) ordem de ocupação das vagas disponíveis para cada Curso.

4.2. Critérios para Aproveitamento e aprovação nas respectivas modalidades do Processo Seletivo.

4.2.1 Realização de Prova de Redação na modalidade *on-line*: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um) nesse processo.

4.2.2 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS de 2018 a 2023: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um), no respectivo Concurso Vestibular indicado.

4.2.3 Aproveitamento da nota de Redação do ENEM de 2017 a 2022: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um) considerando a conversão/ponderação da prova do ENEM para a metodologia da UCS.

4.2.3.1 Estará desclassificado o candidato de qualquer grupo que não tiver obtido a nota mínima de 1(um) na Redação, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do art. 2º, da Portaria MEC nº 391 de 7 de fevereiro de 2000 (publicado no D.O.U. em 13/02/2002), ou que obtiver nota zero em todas as provas objetivas.

5 Inexistência de recurso

5.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não será concedida vista ou revisão da Prova de Redação ou da conversão/ponderação da nota do ENEM, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6 Divulgação dos resultados

6.1 Visando atender ao estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - a divulgação do resultado obtido pelo candidato na Prova de Redação *on-line*, no aproveitamento dos Vestibulares da UCS ou, ainda, no aproveitamento da Redação do ENEM será enviado no e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

7 Matrícula

7.1 O candidato aprovado deverá aguardar contato da Central de Atendimento que fornecerá instruções para a efetivação da matrícula, sem que seja necessário comparecer, de forma presencial, à UCS.

7.1.1 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo ali constar a aprovação no Estágio, para os cursos profissionalizantes, como previsto na Legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.uces.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

Curso Superior registrado. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

7.1.2 Para estrangeiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação dos seguintes documentos: cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº. 13.445/2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei 13.445/2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017 ou o Passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como o correspondente comprovante de conclusão do Ensino Médio. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

7.2 A UCS reserva-se o direito de suspender a oferta dos cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

7.3 A UCS reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo em caso de ausência de inscritos.

7.4 O número de alunos, por turma, dependerá da disciplina, curso, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

8 Validade do Processo Seletivo

8.1 O Processo Seletivo é válido para a matrícula nos períodos letivos de 2023.

9 Realização

9.1 A realização do Concurso está confiada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

10 Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

10.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº. 742/2018, estão disponíveis no *site* da UCS (ucs.br).

11 Disposições finais

11.1 Os candidatos inscritos nesse processo de ingresso autorizam expressamente o uso de seus dados pessoais constantes no formulário eletrônico de inscrição, para fins do presente Edital, decorrentes do processo seletivo e eventual matrícula na Universidade de Caxias do Sul, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.2 Informações complementares poderão ser obtidas através dos canais de atendimento da UCS ou no *site* ead.ucs.br.

Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Gelson Leonardo Rech

Reitor da Universidade de Caxias do Sul

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530